



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 124/2024

### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

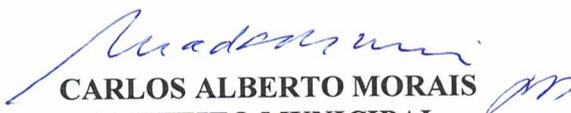
**Art. 1º.** Conceder licença, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **CEZÁRIA APARECIDA MENDONÇA BARBOSA**, 10 dias a partir de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 10 de julho de 2024

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM:

10 / 07 / 2024